

## **EDITAL Nº 18 do Centro de Estudos SoU\_Ciência**

### **Projeto CNPq/MCTI Nº 10/2023 - CHAMADA UNIVERSAL Inserção laboral de egressos das universidades federais e sua contribuição ao desenvolvimento nacional**

#### **SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSA DE APOIO TÉCNICO À PESQUISA (AT NS) 2024**

A coordenadora do Projeto **Inserção laboral de egressos das universidades federais e sua contribuição ao desenvolvimento nacional**, Profa. Dra. Maria Angélica Pedra Minhoto, no uso de suas atribuições, resolve divulgar o presente Edital para a seleção de bolsista de **Apoio Técnico à Pesquisa de Nível Superior (AT NS)**:

#### **1. Do Centro de Estudos:**

O Centro de Estudos **SoU\_Ciência** atua na produção de conhecimento voltado à política pública na área da Educação Superior e da CT&I no Brasil, com o objetivo de produzir diagnósticos para governos e sociedade e propor alternativas para a tomada de decisões e desta forma influenciar no desenvolvimento econômico e social, na redução das históricas desigualdades, visando uma transformação progressista, democrática, inclusiva e solidária na sociedade brasileira.

O Centro tem como objetivos: (i) identificar e analisar o papel social e o valor público das universidades na transformação das sociedades em geral, e da sociedade brasileira em particular. (ii) reconhecer, em termos concretos, materiais e imateriais, os benefícios do sistema universitário e do seu papel no desenvolvimento científico e tecnológico, em especial o público ou voltado ao interesse público, na garantia de direitos, ampliação da cidadania e da qualidade de vida para todos. e (iii) apontar as condições necessárias para construir a médio e longo prazo a existência, o financiamento e a sustentabilidade do Ensino Superior e da CT&I dando ênfase à importância do seu caráter autônomo, democrático, plural e inclusivo.

#### **Pesquisadores principais do SoU\_Ciência:**

Profa. Dra. Soraya Smali - Escola Paulista de Medicina/Unifesp - Coordenadora

Profa. Dra. Maria Angélica Minhoto - Escola de Filosofia, Letras e Ciências  
Humanas/Unifesp – Coordenadora do Tema de Pesquisa 1

Prof. Dr. Pedro Fiori Arantes - Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/Unifesp -  
Coordenador do Tema de Pesquisa 2

## 2. Objeto

A presente Chamada tem por objetivo selecionar interessados, para concessão de bolsa de apoio técnico à pesquisa, que atendam aos requisitos aqui presentes, para realizar atividades junto ao Centro SoU\_Ciência.

## 3. Das Bolsas

3.1. Serão oferecidas duas (2) bolsas para **Apoio Técnico à Pesquisa Nível Superior** (AT NS) no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) por mês, por um período de 12 (doze) meses.

## 4. Dos Candidatos / Bolsistas

4.1. Poderão receber a bolsa de Apoio Técnico portadores do título de graduação em qualquer área de conhecimento, não havendo restrições quanto à idade do(a) bolsista.

4.2. Perfil Desejado: profissional com experiência acadêmica e/ou prática em: banco de dados relacional e não-relacional; Conhecimento em modelagem de dados; familiaridade com sistemas de controle de versões (Git); Conhecimentos em Python, com capacidade para escrever código eficiente, reutilizável e de fácil manutenção; Conhecimento em manipulação de dados, incluindo biblioteca Pandas e NumPy; Habilidade para documentar claramente soluções desenvolvidas e compartilhar conhecimento com a equipe.

4.3. São atribuições das(os) Bolsistas de apoio técnico à Pesquisa – Nível Superior:

4.3.1. Desenvolver as atividades de apoio técnico, pesquisa e de produção intelectual, pactuadas com a equipe;

4.3.2. Analisar e resolver problemas relacionados às soluções técnicas de extração, transformação e carga de dados;

4.3.3. Desenvolver atividades para arquitetura e infraestrutura de dados, soluções estruturantes para armazenamento, processamento, análise e visualização de dados;

4.3.4. Elaborar e encaminhar Relatório Parcial para a coordenação do núcleo de Apoio Técnico à Pesquisa do Centro de Estudos SoU\_Ciência;

4.3.5. Elaborar e encaminhar Relatório Final de atividades no décimo segundo mês de atividade;

4.3.6. Fazer referência à sua filiação ao SoU\_Ciência e ao apoio financeiro do CNPq em toda a produção derivada da atuação e pesquisa desenvolvida durante a vigência da bolsa de apoio técnico, durante e após o encerramento da

atividade.

4.3.7. O(A) bolsista deverá cumprir a carga horária de **10 horas** semanais para o desenvolvimento do projeto **Inserção laboral de egressos das universidades federais e sua contribuição ao desenvolvimento nacional** junto ao **SoU\_Ciência** Unifesp.

**Parágrafo Único** – Deverão ser devolvidas, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste Edital não sejam cumpridos.

## 5. Da Inscrição

5.1. O (A) interessado(a) em se inscrever no processo seletivo de bolsas de Apoio Técnico deverá efetuar a inscrição *online* pelo [formulário](#), inserindo as seguintes documentações:

5.1.1. *Curriculum Lattes atualizado* (inserir link) no mês da inscrição;

5.1.2. Documento de identidade civil e CPF (frente e verso), em pdf;

5.1.3. Diploma de Graduação (frente e verso), em pdf;

5.1.4. Histórico Acadêmico, em pdf.

5.1.5. Carta justificando o interesse no trabalho técnico junto ao Projeto **Inserção laboral de egressos das universidades federais e sua contribuição ao desenvolvimento nacional** do SoU\_Ciência, até 2 (duas) páginas, em pdf;

5.2. A inscrição deverá ser realizada obrigatoriamente, dentro do prazo estipulado em calendário, estabelecido no item 8 deste edital.

5.3. A falta de quaisquer documentos listados no item 5.1 implicará no imediato indeferimento da solicitação sem a apreciação de mérito do projeto.

5.4. O simples preenchimento dos formulários de forma *online* não caracteriza a inscrição do(a) candidato(a). Todas as orientações contidas neste edital devem ser cuidadosamente observadas.

## 6. Do Calendário

**08/03/2024** – Publicação do Edital

**08/03/2024 a 15/03/2024** – Inscrição dos(as) candidatos(as) interessados

**18/03/2024** – Pré-Seleção: análise de documentos

**19/03/2024** – Divulgação dos(as) candidatos(as) pré-selecionados para entrevistas no site do SoU\_Ciência.

**20/03/2024** – Entrevistas (por meio da plataforma Google Meet)

**21/03/2024** – Divulgação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no site do SoU\_Ciência.

**22/03/2024** – Período para o(a) candidato(a) solicitar:

- a) o parecer emitido;
- b) reconsideração do pedido de bolsas, através do e-mail: [souciencia@unifesp.br](mailto:souciencia@unifesp.br)
  - b.1) Será aceita somente uma solicitação de reconsideração por carta de motivação;
  - b.2) As documentações obrigatórias apresentadas fora do prazo previsto neste não serão aceitas para fins de recurso;

**25/03/2024** – Divulgação do resultado das Reconsiderações.

**01/04/2024** – Início das atividades das bolsas.

**01/03/2025** – Período para entrega de Relatório .

**31/03/2025**– Final das atividades dos bolsistas deste Edital de Apoio Técnico à Pesquisa Nível Superior 2024.

## **7. Da Pré-Seleção**

7.1. Encerradas as inscrições, a Comissão de Seleção verificará e analisará a documentação apresentada pelos(as) solicitantes, eliminando as propostas que não atendam às exigências especificadas, as quais serão divulgadas conforme consta no calendário.

7.2. Serão selecionados até 3 candidatos(as) por vaga, considerando o alinhamento entre a carta de interesse os temas/problemas a serem desenvolvidos.

7.3. Os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) serão notificados(as) via e-mail para a fase de Seleção, que envolverá uma entrevista *online*.

7.4. Na fase de Pré-Seleção não está prevista a possibilidade de recurso.

## **8. Da Seleção**

8.1. A análise da concessão da bolsa de Apoio Técnico à Pesquisa Nível Superior compreenderá, nesta seleção final, uma entrevista *online* de cada candidato(a) com ao menos dois (2) membros da equipe do **SoU\_Ciência**, que será convocada por e-mail.

8.2. Serão aprovados os(as) candidatos(as) para concessão de bolsa e mantida lista de aprovados(as) classificados(as) para convocação no caso de desistência de bolsistas.

8.3. Após a publicação do resultado do(a) bolsista selecionado(a), será aberto um período de pleitos de reconsideração conforme o calendário estabelecido no Item 8.

deste edital.

## **9. Da Concessão de Bolsas**

9.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) será cadastrado(a) no diretório do grupo de pesquisa no CNPq do Centro de Estudos.

9.2. O pagamento da bolsa somente se efetivará em conta corrente sob o CPF do(a) bolsista, que deverá informar dados bancários (Banco do Brasil) tão logo ocorrer a publicação da aprovação.

## **10. Disposições Finais**

10.1. Toda a menção a horário neste edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

10.2. Os casos omissos deste Edital serão decididos pela Coordenação do **SoU\_Ciência** Unifesp.

10.3. As informações prestadas, bem como as documentações apresentadas, serão de inteira responsabilidade do(a) solicitante.

10.4. Esclarecimentos e informações adicionais, sobre o conteúdo deste edital, poderão ser obtidos por meio do e-mail: [souciencia@unifesp.br](mailto:souciencia@unifesp.br)

10.5. Durante a vigência da bolsa, caso o(a) bolsista seja contemplado com outra bolsa de estudos ou passe a ter vínculo empregatício com terceiros, deverá informar imediatamente à coordenação do **SoU\_Ciência**.

10.6. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Centro de Estudos **SoU\_Ciência**, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.7. A validade do presente processo seletivo poderá ser prorrogada, pelo período permitido em lei, e o número de cotas de bolsa poderá ser aumentado, mediante interesse da instituição e disponibilidade de recurso financeiro adicional, hipótese em que haverá retificação do prazo definido neste edital.

São Paulo, 08 de março de 2024.

**Profa. Dra. Maria Angélica Pedra Minhoto**

**Coordenadora do projeto Inserção laboral de egressos das universidades federais e sua contribuição ao desenvolvimento nacional**